

ED 18.01.2026

PROCEDIMENTO: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTRO PROFISSIONAL

Para solicitar o registro profissional é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada no formato digital, dentro dos nossos [Serviços Online – Clique aqui](#), exceto para o item 11, que possui um procedimento específico.

1	Requerimento (é gerado após o preenchimento dos dados cadastrais no sistema de Serviços Online).
2	<p>Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, devidamente registrado em órgão autorizado pelo Ministério da Educação acompanhado do Histórico Escolar. Caso seja apresentado pessoalmente em nossa Sede, apresentar original ou cópia autenticada.</p> <p>Obs.: Na indisponibilidade do Diploma, apresentar Certidão de Conclusão de Curso, assinada por autoridade competente e com data não anterior a seis meses da data do pedido de registro, onde deverá constar o número do ato legal de reconhecimento do curso e a data de colação de grau. Também deve apresentar o protocolo de requerimento de expedição do diploma, junto à instituição de ensino superior.</p>
3	Identidade civil com efeitos legais, acompanhada de certidão de nascimento ou de casamento. Caso seja apresentada Carteira Nacional de Habilitação, apresentar versão eletrônica.
4	Título de Eleitor
5	<p>Certidão de quitação com a justiça eleitoral; Obs.: Site: http://www.tre-pe.jus.br/</p>
6	Comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses).
7	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo dispensada daqueles que completam 46 (quarenta e seis) anos de idade, ou mais, a partir de 1º de janeiro do exercício corrente.
8	<p>Certidões da Justiça Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cível: https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaocivel.faces • Criminal: https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaocriminal.faces • Eleitoral: https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaoeleitoral.faces <p>Certidões da Justiça Comum:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criminal: https://certidoresunificadas.app.tjepe.jus.br/ • Cível: https://certidoresunificadas.app.tjepe.jus.br/

9	Instrumento de regularidade do visto permanente, no caso de requerente de nacionalidade estrangeira;
	Comprovantes de pagamento de: 1. Emolumento de expedição da carteira de identidade profissional: R\$76,00 ; 2. Emolumento de inscrição de pessoa física: R\$59,00 ; Obs.: As orientações para pagamento dos valores acima serão enviadas via e-mail ou WhatsApp após a recepção do protocolo pela plataforma de Serviços Online. Para registros realizados em 2026, há desconto de 100% sobre a anuidade do primeiro ano de registro (2026), de 50% sobre a anuidade do segundo ano de registro (2027) e de 25% sobre a anuidade do terceiro ano de registro (2028), conforme Resolução n° 7/2025.
10	
11	O Procedimento para solicitação da Carteira Profissional será enviado pelo WhatsApp ou e-mail após a conferência da documentação anexada ao protocolo de Solicitação de Inscrição Profissional.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O fato gerador da obrigação tributária da anuidade é o pedido de registro no CORECON-PE, feito pelo economista, independentemente de estar ou não no exercício da profissão sob quaisquer motivos.

A falta de qualquer um dos itens citados acarretará o não impulsionamento do procedimento requerido.